



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### Projeto de Lei Nº 48 /2021

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Inspeção Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Inspeção Madre Mazzarello – Obra Promocional Salesiana – CNPJ nº.: 17.218.504/0004-28, no valor de R\$ 13.054,00 (treze mil e cinquenta e quatro reais), para custear despesas com Merenda Escolar – quantia que será repassada em parcela única.

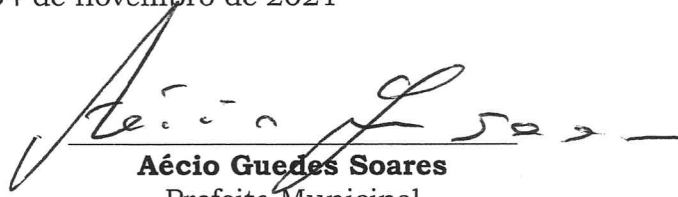
**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2021:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
06.01.02.12.365.0024.2063.3.3.50.43.00	144	Subvenções e Entidades de Promoção Infantil

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de novembro de 2021

  
**Aécio Guedes Soares**  
Prefeito Municipal